

N.º DELIBERAÇÃO: I-Pessoas 2030/Lisboa/241/2023

DATA: 30/11/2023

N.º PROCESSO:

ASSUNTO: Anulação da deliberação n.º 02/CD/2023, de 3 de agosto, e nova designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente o que se encontra definido no anexo que aprova o regime geral de prevenção e corrupção (RGPC);

Considerando que os n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do referido anexo estipulam que "*designam, como elemento da direção superior ou equiparado, um responsável pelo cumprimento normativo, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo*" e "*O responsável pelo cumprimento normativo exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, devendo ser assegurado, pela respetiva entidade, que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função*", respetivamente;

Considerando a responsabilidade da Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030 no âmbito desta matéria;

Considerando o regime jurídico aplicável aos Secretários Técnicos, decorrente do estabelecido no n.º 11 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que adota o modelo de governação do Portugal 2030 para o período de programação 2021-2027.

Perante o exposto, e de forma a cumprir o disposto no mencionado artigo 5.º do anexo que aprova o RGPC, em particular no que respeita à necessidade de designar um elemento titular de cargo de direção superior ou equiparado, delibera a Comissão Diretiva do PESSOAS 2030 anular a Deliberação n.º 02/CD/2023, de 3 de agosto, que designa como responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo e como responsável geral pela execução, controlo e revisão dos Planos de Prevenção de Risco do PESSOAS 2030 a Secretária Técnica da Unidade de Coordenação e Desenvolvimento Organizacional (UCDO), Mónica Oliveira.

Mais delibera a Comissão Diretiva, designar como responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo e como responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR do PESSOAS 2030, a Presidente da Comissão Diretiva do PESSOAS 2030, Ana Isabel Mota da Silva Coelho.

Visto e aprovado em 30 de novembro de 2023

Pela Comissão Diretiva

Vogal Executivo da Comissão Diretiva do PESSOAS 2030

Joaquim Bernardo